

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E  
JULGAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
05/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2020**

No dia 15 de dezembro de 2020, às 13 horas, reuniram-se na Escola do Legislativo, Anexo 1 da Câmara Municipal, Avenida Comendador Costa, n.º 107, o Pregoeiro e equipe de apoio para proceder à licitação referente ao Processo Administrativo nº. 57/2020 – Pregão Presencial nº. 05/2020, cujo objeto é a **compra de 01 (um) veículo motor 1.8, com capacidade para 07 (sete) lugares**. Registre-se que a alteração do local de realização do certame se deu diante das obras que estão sendo realizadas no plenário da Câmara Municipal de São Lourenço, situada em sua sede à Alameda Dr. Gabriel Avair, nº 58, centro, que impossibilitaram, por motivos técnicos, a realização do certame no local designado. Presentes o pregoeiro, **Sr. Renato Bacha de Lorenzo**, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos servidores: **Iago de Carvalho Pereira (membro), Bruna Maria Rodrigues Sanches (membro) e Cinthya M. Brito Silveira (membro)**. Ausente o membro Eron Sassone da Silva. Presente também a funcionária Lilian Ferreira de Matos membro da Comissão de Controle Interno.

Dando abertura à sessão, o pregoeiro procedeu à verificação dos documentos referentes ao credenciamento das seguintes empresas: **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.532.344/0001-51 representada nesse ato pelo Sr. Luis Gabriel Schizari Bassi, inscrito no RG: M-32376329 SSP/SP; **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 34.766.538/0001-23, sem representante, visto que a documentação foi enviada pelos Correios. Todos os documentos foram verificados e se encontram dentro da legalidade.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo registrados os seguintes valores, considerando-se o valor total:

**ITEM – valor total**

	<b>ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME</b>	<b>FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP</b>
<b>Proposta</b>	R\$101.490,00	R\$127.666,00
<b>Lance</b>	-----	Não deu lance

**Empresa vencedora:**

Em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. A empresa ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME apresentou toda a documentação exigida no edital, razão pela qual foi declarada habilitada. Pedindo a palavra, o Sr. Luis Gabriel questionou o catálogo do veículo apresentado pela licitante ITN, no item 19, que previa a “transmissão manual de seis velocidades”, o que divergia do objeto solicitado no edital, isto é, a entrega de veículo com “câmbio automático”. Em resposta, o Sr. Pregoeiro esclareceu que, a despeito do equívoco cometido pela empresa no detalhamento do produto, a mesma, ao assinar a proposta, se comprometeu a entregar o objeto conforme todas as especificações exigidas no edital, nos seguintes termos: “Garantimos a qualidade no atendimento, de acordo com todas as normas, especificações técnicas, valores e condições aqui firmadas juntamente com termos do edital”. Além disso, destaca-se que, na proposta, a empresa discriminou corretamente o objeto, constando expressamente “veículo com (...) câmbio automático”. Diante disto, e primando pelos princípios da proposta mais vantajosa e evitando-se preciosismos que nada atendem ao princípio da eficiência administrativa, o Pregoeiro indeferiu a questão de ordem levantada. O Sr. Luis Gabriel solicitou que registrasse em ata que a empresa FRP Máquinas Empreendimentos acompanharia a entrega do objeto, a fim de fiscalizar o exato cumprimento da proposta.

O Pregoeiro perguntou ao senhor representante presente se haveria algum recurso. Respondido prontamente que não.

Por fim, às 14h00, a presente ata foi lida publicamente e assinada por todos os presentes.

Renato Bacha de Lorenzo  
Pregoeiro

Iago de Carvalho Pereira  
Equipe de Apoio

Bruna Maria Rodrigues Sanches  
Equipe de Apoio

Cinthy M. Brito Silveira  
Equipe de Apoio

Lilian Ferreira de Matos  
Controle Interno